



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	1302000021/15	15/01/2015 13:52:37	NUCLEO OLIVEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00024213-1 / MUCIO GUIMARAES TOLENTTINO	2.2 CPF/CNPJ: 071.902.476-53	
2.3 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 155	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: CLAUDIO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.530-000
2.8 Telefone(s): () -	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00024213-1 / MUCIO GUIMARAES TOLENTTINO	3.2 CPF/CNPJ: 071.902.476-53	
3.3 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 155	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: CLAUDIO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.530-000
3.8 Telefone(s): () -	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Loteamento Urbano- Bela Vista	4.2 Área Total (ha): 0,6841
4.3 Município/Distrito: CLAUDIO/Claudio	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 16631 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: CLAUDIO	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 523.213 Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.739.093 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,66% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	0,6841
Total	0,6841
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	0,6841
Total	0,6841

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,4788	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,4788	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,4788
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Ecótono - Estágio médio				0,4788
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	523.211	7.739.084
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura				0,4788
	Total			0,4788
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa em 100%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 08/01/2015

" Data da emissão do parecer técnico: 20/07/2015

2. Objetivo:

É objeto deste parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, conforme requerimento do processo 13020000021/15. É pretendido com a solicitação requerida a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 0,478842 ha, com objetivo de para edificação e outras obras de infraestrutura em área urbana, sob as matrículas 16631, 16632, 16633, 16634, 16635, 16636, 16637, 16638, 16639, 16641, 16642, 16643, 16644, 16645, no município de Cláudio.

3. Caracterização da área:

A área composta pelas matrículas acima são formadas por lotes que no total perfazem 0,684060 ha, localizada no município de Cláudio, em área urbana.

A área é composta por fragmento florestal, composto por uma única espécie, sucupira branca, com um total de 390 indivíduos, com altura média de 10,0 m e com a maioria dos indivíduos apresentando DAP médio de 24,5 cm.

Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a área possui os seguintes índices:

Vulnerabilidade Natural: Baixa em 100%

Risco Potencial à Erosão: Muito baixa em 100%.

Tipo solo: Latossolo em 100%.

Declividade: Plano ou suave-ondulado em 100%.

Classificação da Cobertura Vegetal: Urbanização 0,8% e outros em 99,2%

A área do loteamento está inserida no bioma Mata Atlântica e pertence à Bacia do rio São Francisco.

Salienta-se que a classificação da vegetação segundo o ZEE está equivocada, uma vez que através da realização da vistoria e de imagens de satélite foi verificado que a área é composta por vegetação nativa.

4. Da Reserva Legal:

Não demarcada em função da área estar localizada em área urbana.

5. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área solicitada para supressão de vegetação nativa é formada por uma única gleba, apresentando relevo plano.

A vegetação é caracterizada como ecótono, em estágio médio de regeneração natural, composta por uma única espécie (Sucupira branca).

Foi apresentado censo 100% da área de 0,684060 ha. Os principais resultados da análise foram:

" 390 indivíduos de sucupira branca

" Altura média de 10,0 m

" 70 árvores com diâmetro médio de 44,5 cm; 200 indivíduos com DAP médio de 24,5 cm e 120 árvores com DAP médio de 11,0 cm.

" Rendimento de lenhoso da população de 128,67 m³.

Desta forma, não foi solicitado o inventário florestal em função do levantamento de 100% dos indivíduos presentes na área.

A espécie *Pterodon emarginatus* (sucupira branca) não se encontra descrita na Portaria MMA nº443 de 17 de dezembro de 2014, não constando na Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção.

O Art. 31, §1º da Lei 11428/2006, de 22 de dezembro de 2006, dispõe que "... nos perímetros urbanos aprovados até a data de início de vigência desta Lei, a supressão de vegetação secundária em estágio médio de regeneração somente será admitida, para fins de loteamento ou edificação, no caso de empreendimentos que garantam a preservação de vegetação nativa em estágio médio de regeneração em no mínimo 30% (trinta por cento) da área total coberta por esta vegetação." Desta forma, 30% da área total de 0,684060 ha, ou seja, 0,205218 ha será mantida como remanescente florestal, como consta nos autos do processo.

A proposta de compensação florestal deverá ser analisada pelo IEF, conforme Portaria IEF nº 30, de 03 de fevereiro de 2015.

O volume de material lenhoso a ser obtido com a supressão considerando o volume de tocos e raízes será de 154,4 m³.

Considerando as características acima apresentadas, entende-se que a área solicitada é passível de autorização.

Salienta-se que a decisão pelo deferimento não contraria os dizeres do Art. 11 da Lei 11428/2006, de 22 de dezembro de 2006.

6. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a supressão da vegetação nativa abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

-Impactos negativos no solo:

- Exposição do solo a agentes físicos, como vento e chuva, o que pode desencadear processos erosivos.

Impactos negativos na fauna:

- Diminuição e emigração de populações locais de pequenos pássaros, mamíferos e répteis que usam a vegetação como sítio de refúgio e alimentação.

Impactos negativos sobre a flora:

- Perda de biodiversidade no local.

- Substituição de vegetação nativa por edificação

Impactos positivos sobre o meio social e econômico:

- Aumento de oferta de emprego na região

- Comercialização de lenha

- Crescimento urbano

Medidas Mitigadoras:

- Utilizar tratos culturais e técnicas de conservação do solo para evitar processos erosivos.

- Manutenção de 30% da vegetação como remanescente florestal.

7. Conclusão:

- Considerando que a propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica;

- Considerando que a vegetação requerida é de ecótono em estágio médio para fins de edificação;

- Considerando que 30% da área total será mantida como remanescente florestal;

Sugere-se o DEFERIMENTO da solicitação de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa com destoca em 0,478842 ha.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco.

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a supressão da vegetação nativa abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

-Impactos negativos no solo:

- Exposição do solo a agentes físicos, como vento e chuva, o que pode desencadear processos erosivos.

Impactos negativos na fauna:

- Diminuição e emigração de populações locais de pequenos pássaros, mamíferos e répteis que usam a vegetação como sítio de refúgio e alimentação.

Impactos negativos sobre a flora:

- Perda de biodiversidade no local.

- Substituição de vegetação nativa por edificação

Impactos positivos sobre o meio social e econômico:

- Aumento de oferta de emprego na região

- Comercialização de lenha

- Crescimento urbano

Medidas Mitigadoras:

- Utilizar tratos culturais e técnicas de conservação do solo para evitar processos erosivos.

- Manutenção de 30% da vegetação como remanescente florestal.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

HORTENSIA NASCIMENTO SANTOS LOPES - MASP: 1364815-9 _____

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 6 de maio de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER